



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 292 /CSJT.GP.SG., DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 213, de 6 de outubro de 2017;

Considerando o Ato CSJT.GP.SG.SETIC Nº 2016/2017, que alterou a composição dos membros do Grupo Nacional de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Alterar o item nº 1 do Ato CSJT.GP.SG Nº 37, de 24 de fevereiro de 2017, para cancelar o pagamento de diárias de viagem em favor da Exma. Sra. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, referente aos períodos de 14 a 18/8/2017; 28/8 a 1º/9/2017; 11 a 15/9/2017; 25 a 29/9/2017; 5 a 11/10/2017; 23 a 27/10/2017; 6 a 10/11/2017; 20 a 24/11/2017; e 11 a 15/12/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO